



PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº. 3495 GVMS/CMPV/2022.

Ao:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Senhor Presidente:

A Vereadora que a este subscreve com fulcro § 3º do art. 49, da LOM, e Regimento Interno desta Casa de Leis requer após tramitação regimental que seja encaminhado com cópias a Subsecretaria Municipal de Obras e Pavimentação/SEMOB na pessoa de seu secretário o Senhor Diego Andrade Lage, o seguinte pedido de providências: **TAPA BURACO EM TODA A EXTENSAO DAS RUAS:**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Rua Daniela e Rua Cristina esquina com a Rua Daniela
Bairro – Igarapé

(*) ART. 49
(...) §3º os pedidos de providências enviados pelos vereadores ao Prefeito, aos Secretários Municipais, deverão ser respondidos no prazo MÁXIMO DE 20 DIAS, informando acerca do atendimento ou não das providências solicitadas, importando CRIME DE RESPONSABILIDADE nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado*

JUSTIFICATIVA

ENCAMINHE - SE

Em 02/06/22

DJ. 33

Senhor Secretário:

O pedido ora em voga objetiva atender os moradores do bairro acima citado, solucionando os problemas existentes nas vias objeto deste pedido de providências, vez que a falta de tapa buraco vem causando transtornos a todos que precisam transitar pelo local.

Diante do aqui exposto, solicitamos atendimento a presente demanda, com máxima urgência, a fim de propiciar qualidade no acesso da população

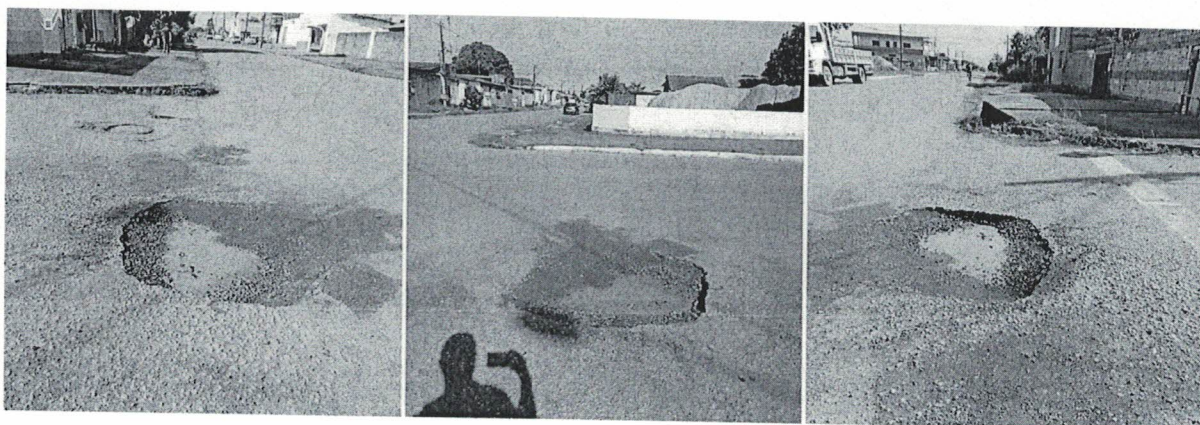
Respeitosamente

Porto Velho-RO 20 de Maio de 2022.


Marcia Socorristas Animais
Vereadora Progressistas



ANEXO: Registro Fotográfico.



Fonte: Gabinete Vereadora Márcia Socorristas Animais - Joselino (Assessor responsável)

Foto: Local objeto da demanda